

# RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

## (Informação complementar)

Alunos que no próximo ano letivo irão frequentar:

**2.º, 3.º e 4.º ano de escolaridade**

Exmo(a). Senhor(a) Encarregado(a) de Educação

Caso pretenda proceder à renovação de matrícula a partir de casa, deverá aceder ao GIAE para imprimir a ficha individual do seu educando, de acordo com as indicações abaixo apresentadas.

De seguida deverá corrigir qualquer informação incorreta ou desatualizada nos dados impressos e completar as informações em falta no verso do documento, nomeadamente no campo opções, ponto II – Educação Moral e Religiosa. No final do verso do documento, deverá escrever se pretende, ou não, que o seu educando frequente as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o próximo ano letivo.

Depois de o documento estar devidamente preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e enviado para o endereço, [secretaria@agrupajunqueira.pt](mailto:secretaria@agrupajunqueira.pt).

Junqueira, 8 de junho de 2020

O Subdiretor  
José Garcia

## Escola E.B. 2,3 Dr. Carlos Pinto Ferreira - Junqueira

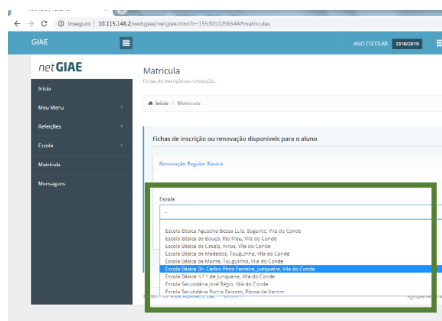
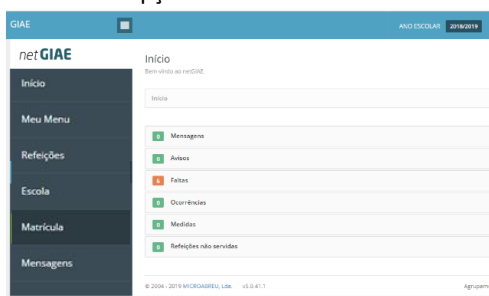
**SUPOORTE TÉCNICO**

### Renovações de matrícula disponíveis no NetGIAE

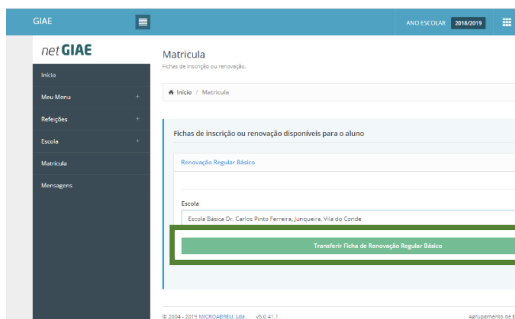
1.º - Aceder a <http://portal.agrupajunqueira.pt> e autenticar-se como encarregado de educação.

2.º - Clicar na opção Matrícula do Menu.

3.º - Selecionar a escola.



4.º - Clicar no botão para transferir a ficha.

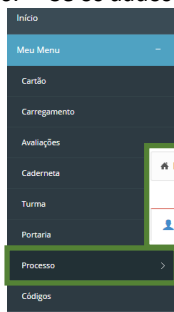


REPÚBLICA PORTUGUESA		RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO		ENSINO BÁSICO
ANO LETIVO DE	2019 / 2020	ANO DO		CÍRCULO
Processo nº	Ficha: Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde			
Agência	Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde			
Nº de Inscrição	3393			
Localidade	Junqueira VCD			
Direção de Serviços de Região (DSR)   Direção de Serviços Região Norte				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO</b>				
Nome completo: Rui Miguel Gomes Costa				
Portador do Cartão de Cidadão ou Passaporte nº: 09996609_Sux2 Validado: 16 / 02 / 2020 Entido em: / /				
Data de Nascimento: 12 / 12 / 2000, natural de: Junqueira				
Estado de nascimento: Vila do Conde				
Estado de residência: Vila do Conde				
Localidade: Vila do Conde				
Região: Norte				
Número de identificação: 319399099				
N.º de identificação fiscal (NIF): 205590909 N.º de identificação de Segurança Social (NISS): 15479779101				
N.º do Cartão de Identificação de Saúde (BIOCISS): 231567321 Substituição de saúde: (região) (n.º) (país)				
Endereço: / /				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO</b>				
Nome completo: Filipa Trindade Gomes				
Data de nascimento: / /				
Localidade: Junqueira VCD				
Número de identificação: 252990999				
e-mail: trindadefilipa@gmail.com				
N.º de identificação fiscal (NIF): 205590909				
N.º de identificação de Segurança Social (NISS): 252990999				
N.º de identificação de Saúde (BIOCISS): 231567321				
Localidade: Vila do Conde				
País: Portugal				
País de residência: Portugal				
Cidade de residência: Vila do Conde				
Depende de ou é dependente por: (país) (n.º) (país) (n.º) (país) (n.º)				
<b>SITUAÇÃO ESCOLAR DO ALUNO NO ANO LETIVO ANTERIOR</b>				
Frequência: 7º / 8º / 9º / 10º / 11º / 12º / 13º / 14º / 15º / 16º / 17º / 18º / 19º / 20º / 21º / 22º / 23º / 24º / 25º / 26º / 27º / 28º / 29º / 30º / 31º / 32º / 33º / 34º / 35º / 36º / 37º / 38º / 39º / 40º / 41º / 42º / 43º / 44º / 45º / 46º / 47º / 48º / 49º / 50º / 51º / 52º / 53º / 54º / 55º / 56º / 57º / 58º / 59º / 60º / 61º / 62º / 63º / 64º / 65º / 66º / 67º / 68º / 69º / 70º / 71º / 72º / 73º / 74º / 75º / 76º / 77º / 78º / 79º / 80º / 81º / 82º / 83º / 84º / 85º / 86º / 87º / 88º / 89º / 90º / 91º / 92º / 93º / 94º / 95º / 96º / 97º / 98º / 99º / 100º				
Escola: Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde				

5.º - Verificar os dados existentes na ficha individual.

Se toda a informação estiver correta, imprimir, assinar e entregar na data indicada pelo/a Diretor/a de Turma.

6.º - Se os dados existentes na ficha individual não estiverem corretos:



6.1 - Clicar em Meu Menu / Processo e corrigir/completar a informação. Neste caso, a escola irá receber o pedido e validar as alterações, podendo posteriormente imprimir corretamente a ficha.

6.2 - Informar os serviços administrativos o mais célere possível, para possibilitar a impressão correta da ficha de renovação.

Nota: Existindo alguma dificuldade no procedimento acima descrito, o/a Encarregado/a de Educação deverá dirigir-se o mais urgente possível aos serviços administrativos para confirmar e validar os dados do aluno/a.